## **SENTENÇA**

Processo n°: 1014132-40.2016.8.26.0566

Classe – Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Espécies de Títulos de Crédito

Exequente: Banco Bradesco S/A
Executado: Lucia Maria Felipe

Juiz de Direito: Dr. VILSON PALARO JUNIOR

Vistos, etc.

Homologo, por sentença, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, o acordo celebrado pelas partes objeto da petição juntada às fls. 81/83 e, consequentemente, **JULGO EXTINTA** a presente execução com fundamento no art. 924, II, do Código de Processo Civil.

Homologo ainda a desistência do prazo recursal. Certifique-se o trânsito em julgado da sentença.

Saliente-se que a diligência para exclusão do(s) nome(s) do(s) executado(s) do cadastro do Serasa incumbe ao(s) próprio(s) interessado(s), por meio da remessa de certidão de objeto e pé ao referido órgão.

Após feitas as devidas anotações, arquivem-se os autos.

P.I.

São Carlos, 26 de junho de 2018.

## VILSON PALARO JÚNIOR

Juiz de direito.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA